



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 154/2017, de 27 de outubro de 2017.

Cria o programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Ciências Florestais.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.012053/2017-53;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 014/2017, de 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Criar o programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, em Ciências Florestais, ligado ao Centro de Ciências Agrárias – CCA, no âmbito da UFERSA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de outubro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente